

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Rui Pedro Pereira, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro, Telma Gomes, Duarte Machado, Jéssica Pereira, Gonçalo Camacho e José Paulo Rodrigues.

As senhoras vereadoras Sara Ferreira e Maria João Regalo por se encontrarem de férias, fizeram-se substituir pelos vereadores Telma Gomes e Duarte Machado.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião cumprimentando todos os presentes e que assistem em casa e pede senhor vice-presidente que siga o início da reunião por alguns minutos, uma vez que tem um documento muito importante para assinar.

O Sr. Vice-Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e pergunta quem quer usar da palavra.

A vereadora Jéssica Pereira cumprimenta todos os presentes e quem assiste a partir de casa. Pergunta qual o ponto de situação sobre a Escola Secundária de Santo António e traz algumas questões que foram colocadas numa reunião que teve com a Associação de Pais, nomeadamente na questão da iluminação fora da escola e da substituição dos abrigos das paragens por abrigos de passageiros. Trouxe um email, o qual encaminhará para o vereador responsável pelo pelouro do trânsito, remetido por um morador de Santo André e deixa essa nota. Na Verderena, na obra que cruza a Avenida do Bocage, com a Avenida D. Afonso Henriques, pergunta em que pé estão as obras e para quando está prevista a conclusão da intervenção, tendo em conta que já há circulação em ambas as avenidas, e quando é que irão retomar as carreiras nº 14 e 15, no seu percurso normal. Em relação ao Lavradio, reporta que se tem detetado saída de águas residuais através das tampas dos esgotos na Rua Mártires da Guerra Colonial há mais de três semanas e solicita a reverificação, se ainda não foi feita. Em relação ao Movimento Associativo Popular, deixa uma preocupação que foi transmitida que tem a ver que com a subida dos combustíveis, alguns clubes desportivos estão a evitar fazer deslocações para provas desportivas que sejam longe dos Barreiro por causa dos custos e pretende perceber se o executivo municipal vai adotar alguma medida para apoiar o Movimento Associativo, nomeadamente estes clubes desportivos, e deixar claro que a CDU se encontra disponível para colaborar nesta proposta para que as coletividades e os clubes desportivos do Barreiro não deixem de fazer as suas provas e representar tão bem o concelho como sempre o fizeram até aqui.

O Sr. Vice-Presidente responde à vereadora Jéssica Pereira em relação à Escola de Santo António onde fez uma visita no dia de ontem e onde foram tomadas notas das preocupações dos abrigos e da iluminação fora da escola. A ideia é reforçar, e dizer que as obras estão em tempo de pausa, a correr bem, e está a ser alinhado com a direção da escola as intervenções do edifício que são importantes de fazer, a colocação de andaimes a volta dos edifícios está a ser coordenada com eles. A obra está a correr bem e vai valer muito a pena pois está-se a requalificar a escola na sua plenitude. Em relação à ciclovia, há mais um mês pela frente com os acabamentos finais da obra, a ciclovia será ligada até junto ao rio o que é uma boa notícia. Quanto às reposições das carreiras, não lhe consegue dar uma data específica, mas certamente quando a rua estiver aberta, serão repostas e os TCB tem estado a acompanhar a obra.

O Vereador José Paulo Rodrigues cumprimenta todos os presentes e a quem assiste a partir de casa e deseja a todos uma Páscoa feliz. Começa por dizer que no dia 9 de abril se assinala o Dia do Combatente que é um dia que homenageia todos os antigos combatentes e todos os militares que de alguma forma serviram o país ao longo da sua história. Com a celebração desta data, talvez seja oportuno recordar aquilo que foi uma deliberação da Câmara Municipal do Barreiro em junho de 2019 quando, por unanimidade se decidiu contruir no Barreiro um memorial em homenagem aos barreirenses que combateram na Guerra do Ultramar, na guerra colonial em Portugal. Esta deliberação foi apresentada em junho de 2019, como disse, pelo vereador do PSD, Bruno Vitorino, conheceu a aprovação e observou no Base Gov que em dezembro de 2024, a Câmara Municipal do Barreiro, representada pela vereadora Maria João Regalo, celebrou um contrato para a aquisição de uma obra de arte que constitui um monumento mediante um ajuste direto num valor aproximado de 69.000 euros. Nos termos do contrato celebrado, a instalação da obra deveria ser feita em 115 dias e não depois do dia 10 de abril de 2025, e a sua questão é: passados 7 anos da sua aprovação e passado 1 ano da data que foi definida contratualmente para a instalação deste memorial, e não conhecendo nada sobre esta matéria, pede informação sobre o que é que se passa sobre isto e em que ponto se encontra esta deliberação.

O Sr. Presidente responde ao vereador José Paulo Rodrigues que a inauguração vai ser feita este mês. Esclarece que não são 7 anos a espera, foi feita uma deliberação, no entanto desde 2019 houve vários constrangimentos, como exemplo o covid e a crise inflacionista, entre outros. Não foi em 2019 que foi decidido fazer, foi uma posição de princípio assumida. Se passar no local verificará que já está lá o espaço reservado para que a peça possa ser lá colocada. Esta é uma peça relevante, a peça foi trabalhada juntamente com um trabalho extraordinário da vereadora Arlete Cruz a quem agradece pois também a força motriz para que se possa fazer esta celebração mais do que justa. Está-se a apontar para que a própria instalação seja também enquadrada na celebração destes 50 anos da Constituição e dos 50 anos do Poder Local, celebrando também os barreirenses que deram a vida pela pátria e a quem tem que se agradecer. Ainda bem que o senhor vereador colocou a questão, às vezes as coisas parece que não andam, mas é mesmo só por desconhecimento. Gostava de ter no Barreiro mais alguns monumentos que celebrem atividades, bombeiros, ferroviários e pescadores, mas com tudo o que se passou e houve um impacto de cerca de 7 a 10 milhões de euros por causa das tempestades e de recuperações necessárias, e tem-se dado prioridade ao orçamento para coisas que são interventivas não ornamentais, percebendo que as questões

ornamentais também em uma questão de peso e simbólicas importante para a sociedade. Por isto, pretendeu-se casar a instalação deste monumento, de preferência com uma data como o 25 de abril. O monumento será colocado na parte de trás do Restaurante fuzileiros, no passeio pedonal António Cordeiro, para ficar junto à Associação dos Fuzileiros e ao rio.

O Vereador José Paulo Rodrigues demonstra satisfação pela notícia que o senhor Presidente acaba de dar e quanto à localização, confessa que não passou por lá nem reparou, de qualquer forma a localização era a que ficou prevista, a que foi apontada com carácter não deliberativo, mas a que foi apontada para instalação. Fica satisfeito com a informação.

O Vereador Gonçalo Camacho cumprimenta todos os presentes e quem assiste a partir de casa. Tem algumas questões a colocar, a primeira prende-se com uma fuga de água em Palhais, na Rua Mar da Palha, que já está reportada há vários meses e continua e pretende saber se têm conhecimento e o que está previsto ser feito. A segunda questão é relativa a uns postes de iluminação na Rua Cidade de Setúbal, Covas de Coima, em que os postes estão com algum risco de queda para a estrada. A terceira questão tem a ver com os depósitos de lixo, ou entulho, que se registou recentemente na Rua Alto dos Carvalhais e pretende saber o que é que vai ser feito ou se há alguma resolução para a questão.

O Vereador Carlos Guerreiro cumprimenta todos e responde à vereadora Jéssica que na Rua Mártires da Grande Guerra no cruzamento, de facto tem lá um problema de saneamento. É normal os coletores entupirem, o que não é normal é a reação às vezes demorar mais algum tempo. Há um camião que faz esse trabalho que está no período de revisão, a autarquia tem-se socorrido com o da Câmara da Moita, este é um serviço que por vezes se troca, e foi pedida esta ajuda à Moita como às vezes a Moita pede ao Barreiro e foi por isso que demorou algum tempo. Para ter uma ideia, diariamente há 10, 20 desentupimentos em vários locais. Isto não desculpa o atraso eu houve, de qualquer forma, o trabalho é sempre intenso, tem que se escolher os sítios que são mais prementes e sem o camião que faz esse trabalho torna-se mais difícil, daí esta articulação e esta demora, mas está perfeitamente identificado, aliás, já estava identificado ontem de manhã, pensa que nesta altura já esteja resolvido e se não estiver é porque ainda não foi possível essa colaboração. Em resposta ao vereador Gonçalo, vai-se inteirar sobre a fuga de água na Rua Mar da Palha, infelizmente não é possível repara as fugas de água à velocidade que elas surgem. Não tinha conhecimento dessa fuga de água, já questionou os serviços e se durante o decorrer da reunião obtiver essa informação dará essa resposta e vai-se resolver. Como disse, tem que se priorizar as situações mais importantes, e não sabe se é por isso que não está feito, mas vai averiguar.

O Sr. Presidente intervém para dizer que esta em falta desde a outra reunião em responder à vereadora Jéssica sobre a questão das repavimentações. A questão é que o concurso foi lançado, está a decorrer onde estão descritas as ruas que vão ser intervencionadas e vai remeter para a vereadora assim como para todos os outros vereadores o plano de repavimentações deste meio milhão de euros que vai agora para repavimentações.

O Vereador José Paulo Rodrigues coloca uma questão sobre a qual também foi questionado e que se relaciona com as ilhas ecológicas para recolha seletiva de resíduos urbanos, são os ecopontos que estão construídos subterraneamente, na Rua Câmara Pestana e na Rua Almirante Reis. Estão nestes locais dois

ecopontos dessa natureza cujas cubas dos resíduos sólidos urbanos foram seladas em dezembro e colocados nos locais alguns contentores verdes para fazer essa substituição. A pergunta é se a selagem dessas cubas tem alguma razão específica e se inutiliza as cubas? Esta é a solução definitiva? Não serão utilizadas estas ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos urbanos uma vez que só as outras estão a ser utilizadas? O que se passa relativamente a isto? As pessoas perguntam e não tem conhecimento, é esta a questão.

O Sr. Presidente responde ao vereador José Paulo Rodrigues que não há-de ser solução definitiva com certeza, mas curiosamente essas duas ilhas têm uma tradição muito grande, não se consegue dizer se é propositado, de colocarem muito lixo na boca da ilha, impedindo a colocação de mais lixo, ou seja, quem abria pensava que estava cheio e a cuba estava vazia.

O Sr. Vice-Presidente esclarece o senhor vereador José Paulo Rodrigues que o fornecedor que deveria fazer a manutenção, a quem a Câmara recorre, já não existe, aquele material está descontinuado, o que origina problemas até no sistema de recolha, no gancho que paga as ilhas. Esta solução não é definitiva, está-se a tentar encontrar forma de lançar um procedimento para meter uma ilha nova porque como está não oferece razões, os materiais estão degradados e não há no mercado peças para se poder substituir aquelas. Está-se a aguardar para se poder renovar essas ilhas.

O Vereador José Paulo Rodrigues esclarece que na verdade só a cuba dos resíduos sólidos é que está selada, as outras estão a ser utilizadas. O mecanismo de levantamento e recolha, supõe que seja o mesmo.

O Sr. Vice-Presidente responde que o mecanismo é o mesmo, ou seja, a recolha dos resíduos que cabe ao equipamento da autarquia fazer a sua recolha, a AMARSUL recolhe, os outros têm uma exposição á corrosão totalmente diferente de uma cuba para papel ou para vidro. É normal que os problemas neste tipo de infraestruturas surjam precisamente nos indiferenciados que a Câmara recolhe porque libertam um lixiviado que é corrosivo e há muita dificuldade de substituição deste material, como disse há momentos, o fornecedor já não existe e o custo em reparar aquele que lá está é superior ao comprar uma nova e comprando uma nova haverá ganhos de eficiência porque se vai adaptar no Barreiro e o sistema de recolha, o gancho, ficará equiparado e standardizado. A situação é esta e é notório em todas as ilhas a necessidade de manutenção nas cubas e nos caixotes em que se coloca o lixo indiferenciado, são totalmente diferentes das em que se coloca papel, aquele líquido é corrosivo e tem impacto no material.

O Vereador Carlos Guerreiro intervém para dizer que já tem a resposta para o senhor vereador Gonçalo Camacho e que a referida fuga de água, trata-se de um lençol freático e não uma fuga e que no verão desaparecerá. É um caso que está identificado, e é mesmo assim e tem a ver com a quantidade de chuva que acumula muita água, os lençóis são carregados, a terra não consegue absorver a água toda e ela tem de sair por algum lado, e por vezes sai na via pública, é o caso.

O Sr. Presidente sobre o tema diz que recentemente tem havido muitos problemas com lençóis freáticos que não existiam e estão agora carregadíssimos, como por exemplo no Alto do Romão.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 4 inscrições:

O Município Ricardo Lapa agradece a oportunidade de poder vir a reunião apresentar as questões que vai colocar. Passa a expor uma situação que o próprio experienciou de desconforto para o próprio e para os municípios. Tem verificado na Rua Armindo de Almeida onde faz cruzamento com a Avenida do Bocage, sacos de entulho identificados pela Câmara, não questiona a sua legalidade, mas vem sugerir outro tipo de fiscalização pois nessa rua estão 2 sacos a ocupar lugares de estacionamento os quais já são muito poucos e há pessoas com dificuldades de mobilidade. Outra questão tem também a ver com a mobilidade, tem a ver com buracos, muitos não identificados, a sua esposa está grávida e é difícil pisar buracos na estrada anda a fugir deles. Na rua onde tem a sua morada fiscal, na Estrada Nacional 510 em Santo António, foi feita uma intervenção há pouco tempo, viu o edital, o qual era de carácter de urgência, mas aquela estrada também está toda remendada. O apelo que faz é que seja feito um levantamento dos buracos que existem, certamente um tema já abordado, mas vem reforçar o seu descontentamento. O está a fazer não é uma proposta, nenhuma sugestão, nenhuma indignação, é um apelo.

O Município Arlindo Luis cumprimenta todos os presentes e traz a reunião o problema do Posto 3 onde continua a haver um barulho ensurdecedor e as pessoas querem descansar e não conseguem. O bar continua a trabalhar de porta aberta até às 4 da manhã e os moradores tem de aguentar aquele barulho.

O Município Vítor Almeida cumprimenta todos e vem a reunião pedir ao senhor Presidente a atenção para a questão da iluminação nos Sete Portais e ao senhor vereador Rui Braga que vá à Telha resolver a situação do mau estacionamento.

O Município Ricardo Mussuque cumprimenta todos os presentes. Informa que fez uma reclamação no dia 3 de dezembro porque lhe disseram que tinha uma dívida de água de 627€ e a questão não foi resolvida. Mas, o que o incomoda e o traz a reunião no dia de hoje é porque não está a pagar a água, deixaram de emitir faturas para pagamento e mensalmente manda a leitura. Fez reclamação no departamento de água na Loja do Cidadão onde não queriam receber a sua reclamação e receberam apenas após a sua insistência. Consome água e pretende pagar, não quer que digam que deve. Fez também uma reclamação no departamento de fiscalização que ainda não foram ao seu prédio, porque mora no 2º andar e o 1º andar foi remodelado e após isso sofre com cheiro de esgotos e de comida dentro da sua casa. No dia 26 recebeu uma carta onde diz que os 627 euros é uma dívida sua e não é. Sobre a não emissão de faturas a carta dizia que o seu contrato foi cessado, o que não é correto. Pede que todas estas situações sejam analisadas e resolvidas pois quer que reponham a verdade e não quer ter problemas com a justiça.

O vereador Rui Braga responde ao município Ricardo que em relação aos sacos de entulho tomou nota do facto dos sacos estarem em cima dos lugares de estacionamento, pensa ser uma situação temporária que tenha a ver com a obra em curso de requalificação da avenida. Disse que a rua tem sofrido, pois considera que a rua tem sido beneficiada, a obra tem constrangimentos, mas após a obra esta vai ficar mais aprazível. Em relação às pavimentações está em curso uma empreitada que foi lançada há muito pouco tempo, com alguma dimensão, meio milhão de euros, acaba dia 10 de abril o concurso público e quando preenchido iniciar-se-á uma resposta mais musculada que não vai resolver tudo, mas uma resposta mais musculada em relação a pavimentações integrais de ruas e trazer para cima o passivo em relação à condição das estradas as quais foram muito massacradas com as condições atmosféricas. Não se pode iniciar quando se quer

porque tem havido muitos abatimentos, aliás, a divisão do vereador Carlos Guerreiro tem tido um trabalho a remendar aqui e ali. Este plano de pavimentações que está a falar, é um plano integral onde se vai cortar vias, vai-se criar incómodos, mas vai-se pavimentar as ruas que estão em condições. O senhor Presidente tem chamado à atenção para algumas vias onde é preciso a substituição de infraestruturas de subsolo e essas não vão estar contempladas neste plano de pavimentos. Tem sido opção da autarquia remodelar as infraestruturas de subsolo até porque é um desperdício do dinheiro de todos quando se coloca alcatrão em cima de uma via em que à partida pelo histórico e pelo aquilo que se sabe vai abater no dia a seguir, é um desperdício de dinheiro de todos. Maios vale ir remendendo e ir colocando em condições até que haja condições de se ter musculo financeiro para fazer a obra que deve ser feita. Esse levantamento está feito, está feito com detalhe. Os serviços técnicos têm isso monitorizado ao dia. Depois há a combinação entre a disponibilidade financeira, também opções políticas que se tenham, e a gestão do dinheiro público. Em resposta à sua sugestão, sabe que esse levantamento é necessário, os remendos que menciona, na 510, colocam a estrada em condições transitáveis, nota-se remendos na estrada, mas é alcatrão, a obra está bem feita. Um abatimento imprevisível que aconteceu nesta estrada, por exemplo, aconteceu fruto do encharcamento das terras, e foi uma coisa grave, que os serviços do vereador Carlos Guerreiro deram uma resposta muito rápida, mas foi algo que não era previsível e aconteceu. As dificuldades que os serviços da Câmara tiveram com estas chuvadas, foram imensas e aproveitar a oportunidade de transmitir a confiança dos cidadãos que tem uma equipa atenta que trabalharam debaixo de uma pressão muito grande e enquanto político está contente com o facto de os trabalhadores estarem atentos e a dar uma resposta adequada aos meios que tem.

O Sr. Presidente refere que com estas chuvadas não houve derrocadas, o único caso pior, foi em Santo António, antes de chegar à Nortejo. Isto não nasceu do nada, ou seja, aqui á volta, o Barreiro foi dos poucos municípios que não teve derrocadas e nada de significativo, o que não deixa de ser estragos na ordem dos 7 a 10 milhões de euros, mas desde 2018 já foram feitos cerca de 46 km no Barreiro de rede nova, dos quais 9 km só dedicados à água da chuva. São muitos quilómetros de rede nova, não está contabilizada esta rua em frente à Câmara que é toda nova, aqui nem havia águas pluviais, era só água e saneamento com 80, 90 anos, na Santinha também é tudo rede nova e também não está aqui contabilizado, e há zonas que tem que se intervir. A zona que o vereador estava a dizer, e dá sempre como exemplo, não vale a pena pôr alcatrão porque vai-se partir na semana a seguir, é aquele troço entre a Mafraria e a Misericórdia. Resolvendo a Santinha, a zona do Campo do Luso está toda nova até depois do túnel, até à entrada para o Barreiro A, agora está-se a levar até à Avenida Alfredo da Silva que foi intervencionada no início dos anos 2000, depois Barreiro Velho e a seguir resolver-se o problema da estrada, que não é da estrada, mas sim da rede que causa os abatimentos, sendo que aquela rua foi toda alcatroada há 6 anos e tem-se optado por resolver o problema estrutural. Está-se a tentar fazer este plano de pavimentações, é um plano para pavimentar grandes vias. A vereadora Jéssica tinha pedido noutra reunião uma lista de ruas, o concurso está em decurso. Aqui na zona vai ser a Avenida Alfredo da Silva, a Rua Stara Zagora, a Miguel Bombarda no Lavradio, está elaborado um plano grande e o levantamento é feito quase diariamente. Com esta intervenção de meio milhão de euros vai-se tentar intervencionar uma grande parte das vias. Deixa a nota de que não

houve coisas piores porque este investimento infraestrutural nas redes tem sido vital e tem que se continuar a fazer. É um esforço tremendo, mas quando foi esta altura das tempestades, e há um ano também já tinha ocorrido, inclusive no dia que choveu mais no Barreiro, a resposta que a cidade tem dado nessas situações tem sido muito boa, não quer dizer que quando chove muito que não encha de água, mas assim que baixa um bocadinho o escoamento é quase imediato. Tem sido uma resposta boa, mas ainda longe da resposta merecida porque mesmo sendo um investimento que não é visível a olho nu, que tem incómodos durante a obra, mas é a espinha dorsal e tem ainda de se crescer muito em condutas dedicadas à água das chuvas, e cada vez mais. Tradicionalmente a conduta do saneamento é a conduta que comporta a água da chuva que traz dois problemas, quando há as grandes chuvadas aquilo rebenta e depois quando chega a ETAR pagamos a água da chuva porque vai juntamente com o saneamento. Ainda há muitas situações destas e todas as obras que estão a ser feitas de arranjos urbanísticos, intervenção humana, tem substituição de condutas onde não há criação de conduta dedicada para águas da chuva e isso foi vital para agora não haver ainda mais problemas e se houve muitos, mas basta ver aqui à volta o que houve. Ainda há muitas condutas para fazer, principalmente dedicada a águas pluviais.

O Vereador Carlos Guerreiro responde relativamente à questão da 510 que há duas maneiras de poder regularizar os pavimentos, o que se faz é o que se chama o tradicional tapar os buracos e para isso não pode chover. A 510 esteve muito tempo a espera que o tempo permitisse tapar os buracos. Se o senhor disser que acha que a estrada precisa de ser toda repavimentada, concorda com isso, mas isso não é tapar buracos, é uma empreitada, demora tempo e carece de outros custos para os quais internamente não há capacidade de fazer. Vai ser feito agora asfaltamento num concurso de cerca de meio milhão de euros, e vão -se resolver algumas ruas, como o senhor Presidente disse, essa não está contemplada, para já. O que se faz é esperar que o tempo permita e tapar os buracos, não vale a pena fazê-lo de outra forma e foi o motivo pelo qual a 510 esteve fechada tanto tempo. A 510 está muito melhor, o troço do Pilicas até à vidreira, de facto, é um pouco crónico, precisaria, e terá outro tipo de atenção, mas de momento o que foi possível fazer foi aquilo para o trânsito circular. Em relação ao senhor Ricardo, não queria entrar em detalhes porque são situações muito delicadas, mas pode adiantar que o senhor recebeu uma carta dos serviços no dia 3 de março a explicar novamente a situação. Lembra-se de o senhor ter estado na reunião e de ter perguntado aos serviços qual seria o problema, e de facto, há uma série de informação que não vai falar aqui porque é algo pessoal do senhor Ricardo e não quer entrar nesses detalhes, mas dizer, e porque o senhor falou nisso, que há um litígio entre o senhor e o proprietário e o contrato está em nome do proprietário. O senhor interagiu com os funcionários não permitindo a retirada do contador. O contador, o contrato, existe e está em nome do proprietário, do senhorio. O senhor recebeu uma carta nesse sentido no dia 3 de março, o que pode fazer, é que se o senhor pretender marcar uma reunião, poderá contactar os serviços e recebê-lo-á com muito gosto e esclarecerão o que houver para esclarecer porque sendo um assunto melindroso, não quer estar aqui em público a falar desse assunto. Se pretender ficar para falar no final da reunião, ou aguardar um contacto, poderá ser agendada uma reunião para se falar, mais uma vez, pessoalmente e de forma mais reservada desta situação. O que o senhor Ricardo disse, não é de todo correto, há um contrato e o senhor de facto está a consumir, se o senhor tem a obrigação de pagar? Não tem, quem tem é o senhorio sendo

que o contrato está em nome dele e o município tem a obrigação e o dever de receber toda a água que é consumida, até porque os resíduos e o saneamento também é indexado ao consumo da água. Se quiser marcar a reunião, encontra-se disponível, mas não é nada disso que o senhor disse. O contrato está em nome do senhorio.

O Sr. Presidente perante tentativa de nova intervenção do senhor Ricardo, diz-lhe que pretende ajudá-lo e pede-lhe que aguarde pelo final da reunião para que marque uma reunião com o senhor vereador para que possa ser esclarecido e ajudado.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** deu início ao período da ordem do dia e colocou a votação a inclusão de 1 ponto, numerado como ponto 23, a qual foi aprovada unanimemente pelo executivo.

1. ATAS Nº 28 A 32 DE 2025 E 04, 06 E 08 DE 2026 DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das atas nº 28 a 32 de 2025 e 04, 06 e 08 de 2026 referentes às seguintes reuniões do órgão Câmara Municipal realizadas, respetivamente nos dias 05/11/2025; 19/11/2025; 17/12/2025; 04/02/2026; 18/02/2026 e 18/03/2026.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 152/2026

Nos termos do disposto no artigo 34º nº 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideraram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

2- SAUDAÇÃO - 50 ANOS DA APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA (CRP)

(2 abril de 1976)

No próximo dia 2 de abril, celebrar-se-ão os 50 anos da aprovação da CRP, que consolidou democraticamente a II República Portuguesa após a Revolução de 25 de Abril de 1974. Trata-se da quinta Constituição do Modelo Constitucional Português, o qual teve início com a Revolução Liberal de 1820 e a implementação da primeira Constituição, em 1822, tendo sido posteriormente sucedida pela constituição de 1838 (Monarquia Parlamentar), a de 1911 (I República) e a de 1933 (Estado Novo — Modelo Corporativista do Estado). Lembrando ainda a Carta Constitucional de 1826 (Monarquia Parlamentar).

Verificamos, assim, que os preceitos Constitucionais foram devidamente alargados com a conquista dos diversos direitos e garantias que aportaram a uma cidadania universal, leia-se na sua máxima pela universalidade do Voto. Conforme podemos ler no seu preambulo “A 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista.

Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa.

A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício destes direitos e liberdades, os legítimos representantes do povo reúnem-se para elaborar uma Constituição que corresponde às aspirações do país.

A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno".

A sua aprovação, a 2 de abril de 1976, conta ainda com uma legitimidade redobrada, dado que a Assembleia Constituinte foi eleita pelo primeiro sufrágio universal realizado em Portugal, a 25 de abril de 1975, com uma taxa de participação de 91,66%. A própria aprovação contou com 234 votos a favor e 16 contra (deputados do CDS), correspondendo a 93,6% do Hemiciclo.

São marcos da CRP: o Art.º 2 - Estado de direito democrático; a Parte I (artigos 12.º a 79.º) onde se enumera os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, incluindo o direito à vida, integridade física e moral, liberdade e segurança, liberdade religiosa e à proibição de tortura, tendo por base a Declaração Universal dos Direitos Humanos; e a inclusão do Título VIII, que cria o "Poder Local" - (artigos 235.º a 265.º), assunto esse que é bastante querido aos cidadãos barreirenses e que permitiu que ocorresse uma verdadeira política de proximidade, que cada vez se verifica mais necessária.

Relativamente aos processos de revisão constitucional, verificaram-se sete revisões ao longo destes 50 anos (1982, 1989, 1992, 1997, 2001, 2004 e 2005). Estas alterações visaram adaptar o texto a mudanças políticas e sociais, bem como à integração europeia, mantendo-se, no entanto, os princípios e os valores democráticos estruturais.

Em suma, o país tem a fortuna de contar com a sua *Lex Mater* que consolida as bases democráticas da II República, uma CRP que na sua essência se traduz numa carta de direitos e garantias aos seus cidadãos. Pelo que importa fazer a devida celebração desta efeméride, alargando ao máximo as celebrações e reflexões que se têm feito aos acontecimentos que marcaram o 25 de abril no programa das "Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril". Lembrando ainda o papel essencial dos Deputados Constituintes e da discussão que a CRP teve, tanto nas comissões setoriais como no plenário da Assembleia da República, num período em que se contemporizava com o Processo Revolucionário em Curso.

Ficando o dia 2 de abril de 1976 gravado na História como o dia do "Processo Democrático Consolidado". Por conseguinte, torna-se essencial defender intransigentemente os seus principais valores por forma a sustentar a democracia em Portugal. Celebrar os 50 anos da CRP é, e sempre será, uma forma de defender esses mesmos valores essenciais, onde a Liberdade é o expoente máximo!

Face ao exposto, a Câmara Municipal do Barreiro reunida em Reunião de Câmara ordinária a 18 de março de 2026, delibera:

1. Saudar a efeméride de 50 anos da aprovação da CRP, onde se integra as celebrações dos 50 anos do Poder Local;
2. Enviar esta saudação à Comissão Comemorativa dos 50 anos de 25 de Abril, à Associação 25 de Abril, à AEDAR- Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 153/2026

3. ATRIBUIÇÃO DA CONDECORAÇÃO COLAR DE HONRA DA CIDADE

O Regulamento de Condecorações do Município do Barreiro, Aviso n.º 4753/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 46, de 05 de março de 2024, contempla no n.º 1 do artigo 4.º a atribuição do Colar de Honra da Cidade, "*Condecoração de significado simbólico e protocolar, destinada a honrar barreirenses ilustres cujos percursos de vida e de intervenção pública hajam contribuído para a afirmação do Barreiro enquanto cidade referência*".

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento, "A proposta de atribuição da condecoração é apresentada à câmara municipal por escrito, pelo presidente da câmara, acompanhada da fundamentação respetiva e de todos os elementos necessários à prova dos requisitos fixados para a sua atribuição".

Dispõe o n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento que, "*A condecoração constante do presente artigo será atribuída em cerimónia protocolar relevante, em data a designar pela câmara municipal, na mesma deliberação em que se decide a atribuição da condecoração [...]*".

Assim, no ano em que passam 50 anos sobre as primeiras eleições autárquicas em Democracia, pelo trabalho desenvolvido por todos os presidentes de junta de freguesia e de uniões de freguesia em prol da comunidade do concelho do Barreiro, propõe-se a atribuição do Colar de Honra da Cidade no dia 25 de abril de 2026.

Em cumprimento do estatuído no Regulamento, anexa-se à presente proposta, como doc. 1, a listagem contendo os nomes propostos a distinguir com a condecoração "Colar de Honra da Cidade", a qual se dá para todos os efeitos como reproduzida na íntegra, em resultado do levantamento realizado pela Divisão de Património Cultural, Arquivo Histórico e Turismo (doc.2).

Em conformidade com o enquadramento regulamentar,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição da condecoração "ATRIBUIÇÃO DA CONDECORAÇÃO COLAR DE HONRA DA CIDADE" a cada um dos elementos constante da listagem em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 154/2026

4. EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO TERRENO DA TORRALTA – FASE 1- APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS - PROC. EM-31/25

Considerando todo o teor da informação técnica nº 10958 datada de 23 de março de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- Trabalhos complementares com preços contratuais, no valor de 21.412,47 € + IVA;
- Trabalhos complementares com preços não contratuais, no valor de 95.487,32 € + IVA;
- Trabalhos a menos, no valor de 117.179,64 € + IVA;
- Ordem de execução da Entidade Executante.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 voto a favor do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 155/2026

5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 192/2026 - EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR EÇA DE QUEIROZ- APROVAÇÃO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - PROC. EM-04/25

Considerando todo o teor da informação técnica nº 9930 datada de 16 de fevereiro de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 192/26, onde determinei a aprovação de:

- Reequilíbrio Financeiro no valor de 326.233,70€ (IVA não incluído).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 156/2026

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 205/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO RUA CONSELHEIRO JOAQUIM DE AGUIAR, 260 – 262/ TRAVESSA SANTA CRUZ, 12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/12

Face à informação nº 9694, de 13 de março de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 205/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio urbano vazio de construções, com 2 frentes, uma para a rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar e outra para a travessa de Santa Cruz.

A Caderneta Predial Urbana, ainda desatualizada relativamente ao estado atual da parcela, descreve um edifício com 2 pisos *"de pedra, tijolo e cal, para habitação e comércio, de r/chão, 1º andar e sótão, com 18 divisões, tendo a frente com 6 janelas, 1 porta e 1 portão ao norte.*

Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade", com as seguintes áreas:

- Área total do terreno: 146,00m²
- Área de implantação: 140,00m²
- Área bruta privativa total: 205,00m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta atualmente delimitado com blocos de pedra e vegetação espontânea.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros). Assim, e considerando a área total do terreno, verifica-se um valor de 1.170,73€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 157/2026

7. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO RUA MARQUES DE POMBAL, 99 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/13

Face à informação n.º 11026 de 23 de março de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio com 1 piso, em regime de propriedade total, *“com 7 divisões e pequeno quintal, para habitação de 1 inquilino.”* Refere ainda, que se trata de *“Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade”*.

A área total do terreno é de 100,80m², implantação de 88,70m² e a área bruta privativa é, igualmente, de 88,70m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação mau.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1.747,46€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 158/2026

8. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA BENTO GONÇALVES, 144 E RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 239 A 297 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/14

Face à informação n.º 11205 de 24 de março de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, o presente prédio consiste numa parcela de terreno, com 3 frente, uma para a rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, Travessa de Santa Cruz e Av. Bento Gonçalves.

A Caderneta Predial Urbana, identifica “terreno para construção”. A área total do terreno é de 155,75m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado observar, a parcela de terreno encontra-se atualmente vazia e com uma vedação “provisória” em rede e prumos em madeira, que encerra a totalidade do espaço.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 180.561,66€ (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e seis cêntimos). Assim, e considerando a área total do terreno (155,75m²), verifica-se um valor de 1.159,30€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 159/2026

9. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, 101 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/15

Face à informação n.º 11777 de 26 de março de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio com 1 piso, em regime de propriedade total. Refere ainda, que se trata de “Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade”.

A área total do terreno tal como a de implantação, é de 119,15m² e a área bruta privativa é, igualmente, de 119,15m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação mau.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1.300,88€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 160/2026

10. CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+ REABILITAÇÃO” (1ª E 2ª FASES) - RUA ARMINDO DE ALMEIDA, N.º 18, 18-A, 18-B E 18-C / AV. DA LIBERDADE, N.º 5 E 7 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PROC. RB/2025/28

A presente proposta insere-se na estratégia municipal de promoção da reabilitação urbana, valorização do edificado e qualificação do espaço público, com impacto direto na melhoria das condições de habitabilidade e na imagem urbana do concelho.

A intervenção realizada no edifício em apreço, designadamente ao nível da conservação das fachadas e remoção de grafitos, contribui para a dignificação do espaço urbano, reforçando a coesão territorial e a qualidade de vida dos munícipes. Trata-se de uma resposta concreta à necessidade de incentivar a manutenção do património edificado privado, alinhada com as políticas municipais de regeneração urbana.

A análise técnica efetuada pelos serviços municipais confirma que a candidatura reúne todos os requisitos previstos no Regulamento do Programa de Incentivos “+ Reabilitação”, designadamente no que respeita à instrução do processo, elegibilidade das intervenções e conformidade com as tipologias previstas.

Assim, nos termos e com os fundamentos acima expostos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa de Incentivos “+ Reabilitação”, relativa ao edifício sito na Rua Armindo de Almeida n.º 18, 18-A, 18-B, 18-C / Av. da Liberdade n.º 5 e 7 – Verderena;
- Aprovar a atribuição dos seguintes incentivos:
 - Incentivo fiscal (Tipologia 1.1.1):
 - Minoração do IMI, até ao limite da comparticipação de cada fração nas obras realizadas, no montante global de 689,70€;
 - Incentivo financeiro (Tipologia 1.5):
Atribuição de incentivo financeiro único no valor de 200,00€, relativo à remoção de grafitos;
- Determinar que não há lugar à atribuição de incentivo financeiro na tipologia 1.1.1, nos termos regulamentares aplicáveis;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 161/2026

11. COMUNICAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS CANDIDATADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+ REABILITAÇÃO” – 2ª FASE - PRACETA FREI LUÍS DE SOUSA, N.º 6 / PRACETA MANUEL MARQUES DA SILVA, N.º 15 – 17 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PROC. RB/2025/11

A presente proposta insere-se na estratégia municipal de promoção da reabilitação urbana, valorização do edificado e melhoria das condições de habitabilidade no concelho. Através do Programa de Incentivos “+ Reabilitação”, o Município assume um papel ativo no apoio às famílias e aos condomínios, incentivando a conservação do património urbano e contribuindo para a qualificação do espaço público e da paisagem urbana.

A intervenção realizada no edifício sito na Praceta Frei Luís de Sousa, n.º 6 / Praceta Manuel Marques da Silva, n.º 15–17, no Alto do Seixalinho, responde a uma necessidade concreta de conservação e beneficiação, promovendo melhores condições de segurança, salubridade e valorização do património habitacional, com impacto direto na qualidade de vida dos munícipes.

Do ponto de vista técnico, está demonstrado que a intervenção contribui para a conservação do edifício e para a melhoria do seu estado de conservação. Do ponto de vista político, esta evidência permite sustentar uma decisão clara de incentivo à reabilitação urbana, reforçando o compromisso municipal com a regeneração do território.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento do Programa de Incentivos “+ Reabilitação”, relativa ao edifício sito na Praceta Frei Luís de Sousa, n.º 6 / Praceta Manuel Marques da Silva, n.º 15–17, na União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena;
- Aprovar a atribuição dos seguintes incentivos:
 - Incentivo Fiscal: isenção de IMI pelo período de 1 ano, no montante global de 1.450,00 €;
 - Incentivo Financeiro: atribuição de apoio financeiro no montante total de 1.500,00 €;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 162/2026

12. 6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE RECONVERSÃO N.º 1/2006, DA AUGI N.º 16 – QUINTA DO TORRÃO – PROC. PG/2016/28

A presente proposta insere-se na estratégia municipal de consolidação urbanística e de regularização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), garantindo maior segurança jurídica, transparência administrativa e qualidade do ordenamento do território.

No caso concreto da AUGI n.º 16 – Quinta do Torrão, verifica-se a necessidade de ajustar o título de reconversão à realidade física e cadastral existente, corrigindo incongruências entre os elementos

constantes do alvará e as construções efetivamente executadas. Esta intervenção responde a uma exigência de justiça territorial e de rigor na gestão urbanística, assegurando que os direitos dos proprietários e o interesse coletivo são devidamente salvaguardados.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a emissão do 6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006, referente à AUGI n.º 16 – Quinta do Torrão, nos termos da legislação aplicável, o qual integra:

- A revisão global do título de reconversão;
- A atualização dos parâmetros urbanísticos dos lotes;
- A redução do número de lotes de 160 para 144;
- A redução do número de fogos de 180 para 177;
- Os ajustamentos das áreas totais de loteamento, implantação e construção, conforme elementos técnicos anexos;

Mantendo-se em vigor todas as demais condições constantes do alvará e deliberações anteriores.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 163/2026

13. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - CLUBE DE PESCA DESPORTIVA COPACABANA

Face ao exposto na informação n.º 9665 da DDA, de 04 de março de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, irá ser cedido um transporte no montante de 315€ (trezentos e quinze euros), para o apoio descrito na mesma.

Esta atribuição tem por base o exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)", e o ponto i. da alínea c) e alínea e) do Artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

Cedência do transporte no valor de 315€ (trezentos e quinze euros) ao Clube de Pesca Desportiva Copacabana.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 164/2026

14. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA - NÚCLEO DO BARREIRO

Face ao exposto na informação n.º 10865 da DDA, de 09 de março de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, irá ser cedido um transporte no montante de 445€ (quatrocentos e quarenta cinco euros), para o apoio descrito na mesma.

Esta atribuição tem por base o exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra

de interesse para o município (...)", e o ponto i. da alínea c) e alínea e) do Artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

Cedência do transporte no valor de 445€, (quatrocentos e quarenta e cinco euros) à Associação da Juventude Adventista - Núcleo do Barreiro

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 165/2026

15. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ATLETISMO COM A ASSOCIAÇÃO GDAK

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios à Associação GDAK, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I – Captação e Fomento - Comparticipação mensal, no valor de 175€ (cento e setenta e cinco euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro, num total anual de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros);
- Eixo II – Orientação Desportiva - Comparticipação específica no valor de 400€ (quatrocentos euros), no mês de janeiro;
- Eixo III - Competição, não obteve critério para apoio;
- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 750€ (setecentos e cinquenta euros), no mês de abril de 2026;

2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo, no valor total máximo de 1.000€ (mil euros);

3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 180€ (cento e oitenta euros)

Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
-----	---------	-----------	-------	-------	------	-------	----------	---------	----------	----------

Eixo I	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€
Eixo II	400€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (1.)	-----	-----	-----	750€	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 166/2026

16- CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ATLETISMO COM O GRUPO DESPORTIVO “O INDEPENDENTE”.

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo “O Independente”, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I – Captação e Fomento - Comparticipação mensal, no valor de 175€ (cento e setenta e cinco euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro, num total anual de 1.750€ (Mil setecentos e cinquenta euros);
- Eixo II – Orientação Desportiva - Comparticipação específica no valor de 600€ (seiscentos euros), no mês de janeiro;
- Eixo III – Competição - Comparticipação específica no valor de 210€ (duzentos e dez euros), no mês de janeiro;
- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização da prova de atletismo no valor total de 750€ (setecentos e cinquenta euros), no mês de setembro de 2026;

2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento na prova de atletismo, no valor total máximo de 1.000€ (mil euros) *;

3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização da prova de atletismo num valor total até 180€ (cento e oitenta euros)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 174/2026

17.CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ATLETISMO COM O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERDERENA

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios ao Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I – Captação e Fomento - Comparticipação mensal, no valor de 200€ (duzentos euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro, num total anual de 2.000€ (dois mil euros);
- Eixo II – Orientação desportiva - Comparticipação específica no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), no mês de janeiro;
- Eixo III – Competição - Comparticipação específica no valor de 370€ (trezentos e setenta euros), no mês de janeiro;
- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização das provas de atletismo no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros), nos meses de fevereiro e outubro de 2026, num total anual de 1.500€ (mil e quinhentos euros);

2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo, em parcelas de um valor máximo de 1.000€ (mil euros) por prova, num total anual de 2.000€ (dois mil euros);

3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização das provas de atletismo, em parcelas de um valor máximo de 180€ (cento e oitenta euros), num total anual de 360€ (trezentos e sessenta euros) .

Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€
Eixo II	150€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	370€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (1.)	-----	750€	-----	-----	-----	-----	-----	750€	-----	-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 167/2026

18. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ATLETISMO COM O GRUPO RECREATIVO DA QUINTA DA LOMBA

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios ao Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I – Captação e Fomento - Comparticipação mensal, no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro, num total anual de 1.500€ (mil e quinhentos euros);
- Eixo II – Orientação Desportiva - Comparticipação específica no valor de 600€ (seiscentos euros), no mês de janeiro;
- Eixo III – Competição, será feita numa entrega no valor de 490€ (quatrocentos e noventa euros) no mês de janeiro.
- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro
 1. comparticipação específica para apoio à organização da prova de atletismo no valor total de 750€ (setecentos e cinquenta euros), no mês de março de 2026;
 2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento na prova de atletismo, no valor total máximo de 1.000€ (Mil euros) ;
 3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização da prova de atletismo num valor total até 180€ (Cento e oitenta euros) .

Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€
Eixo II	600€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	490€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (1.)	-----	-----	750€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 168/2026

19. RATIFICAÇÃO DA CANDIDATURA - CNE - AGRUPAMENTO 586 PALHAIS

Face ao exposto na informação n.º 12733 da DDA, de 17 de março 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, foi cedido um transporte no montante de 800,00€ (oitocentos euros), para o apoio descrito na informação.

Esta cedência de transporte tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro que prevê, que são competência do órgão executivo: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" e do art.º 35.º, n.º 3 do citado diploma que prescreve: "*Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*", e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19.º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Em face do antedito enquadramento legal, propõe-se que o órgão executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente relativo à cedência de transporte.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 169/2026

20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO TEB – TEATRO ENSAIO DO BARREIRO

Face ao exposto na informação nº 37116 da DDA, de 06 de março de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.000€ (mil euros) ao TEB – Teatro Ensaio do Barreiro, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 170/2026

21. DEVOLUÇÃO DE VERBA – PROCESSO AUTO Nº 319888738 – PSP (RPP-DJAG);

Foi levantado auto de contraordenação rodoviária acima identificado pela PSP, por infração praticada cuja competência para a tramitação e aplicação de coima é da Câmara Municipal do Barreiro nos termos do Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro. – docs. 1 e 2

Acontece que o auto foi pela entidade autuante (PSP) remetido para tramitação processual à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que procedeu à aplicação de coima no valor de 45,00 €. – docs. 3,4

Porém, o arguido foi e bem, notificado do respetivo auto, cujo pagamento e tramitação processual cabe à Autarquia.

O arguido, procedeu ao respetivo pagamento da coima em fase de pagamento voluntario no valor de 30.00 €, junto da Câmara Municipal do Barreiro. – docs. 5, 6

Posto isto, e uma vez que o processo foi instruído e tramitado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, embora erradamente, para que o mesmo possa ser arquivado, deverá a Câmara Municipal proceder à devolução/transferência da verba àquela entidade.

Ora, assim sendo, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a devolução à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, da quantia recebida pela Câmara Municipal do Barreiro, no valor de 30,00 euros.
2. A deliberação a tomar deverá ser remetida à Divisão Financeira e Patrimonial para que procedam à transferência da referida verba para a entidade competente (ANSR).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 171/2026

22. SAUDAÇÃO - 50 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

A Constituição da República Portuguesa (CRP), aprovada a 2 de Abril de 1976, cujo 50.º aniversário agora comemoramos consagra as grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974 que, após 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade ao povo português e abriu caminho à construção de um regime democrático assente na vontade popular, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa traduz os anseios e as conquistas de Abril, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

A CRP define igualmente a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, consagrando o Poder Local Democrático como parte integrante do regime democrático, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas. E que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.

Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.

Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

Assim, a Câmara Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária pública realizada no dia 1 de Abril de 2026, delibera o seguinte:

1. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático ao longo destas cinco décadas;
2. Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
3. Reafirmar a sua importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações;
4. Inscrever a concretização da regionalização como elemento essencial para o desenvolvimento e progresso locais e a defesa da autonomia local, cumprindo o que a Constituição da República Portuguesa consagra.

Uma vez aprovada, a presente saudação deverá ser oficialmente remetida a Sua Excelência o Presidente da República, a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, a Sua Excelência o Primeiro-Ministro e aos digníssimos Grupos Parlamentares.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 voto contra do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 172/2026

23. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 214/26 - EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DA ZONA ENVOLVENTE DA SANTINHA, ALTO SEIXALINHO - BARREIRO" – APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO DE EXECUÇÃO. – PROC. EM-18/23

Através da informação 11847, de 27 de março de 2026, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 214/26, onde determinei a aprovação de:

- Prorrogação de prazo de execução, por 20 dias, com conclusão a 16/04/2026.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 voto a favor do CHEGA, e 1 voto a favor do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 173/2026

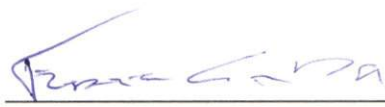
- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 15 de julho de 2026, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

O Presidente

A Secretária



(Frederico Rosa)



(Susana Teixeira)